



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Campo Verde

Câmara Municipal de Campo Verde

Aprovado em 21/03/95

*Miguel Librelotto*

DECRETO LEGISLATIVO Nº.012/95 DE 21 DE MARÇO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT. GESTÃO DO PREFEITO VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ, INCLUINDO OS BALANCETES DE JANEIRO/93 A DEZEMBRO/93 E O BALANÇO GERAL DE 1993, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, -  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, nos termos do que dispõe a Constituição Estadual em seu Artigo 210, Inciso II, a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 42º, § 3º, e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno em seu Artigo 230º,

FAZ SABER, que na sessão Ordinária do dia 21 de Março de 1995, esta Câmara votou, e com 6 (Seis) votos a favor ao Parecer do Tribunal de Contas, 1 (um) voto contra ao Parecer do Tribunal de Contas e 1 (uma) Abstenção, Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º. - Fica APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., Gestão VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ, incluindo os Balancetes Financeiros de Janeiro/93 a Dezembro/93 e o Balanço Geral de 1993, prevalecendo o PARECER PREVID Nº.075/94 do dia 17/11/94, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ARTIGO 2º. - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 21 de Março de 1995

*Miguel Librelotto*  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente






Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Campo Verde

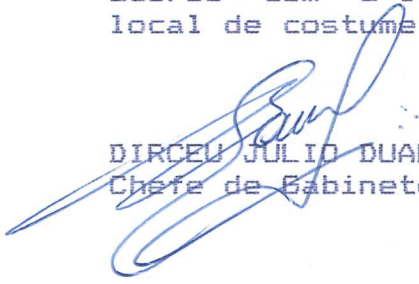
Câmara Municipal de Campo Verde  
Aprovado em 21 / 03 / 95

DESPACHO:

PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO conforme aprovação do SOBERANO PLENARIO.

  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente

REGISTRA-SE: Registra-se nesta Secretaria de Administração e de acordo com a legislação vigente com publicação e afixadas no local de costume.

  
DIRCEU JULIANO DUARTE  
Chefe de Gabinete





Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Campo Verde

Câmara Municipal de Campo Verde  
Aprovado em 21 / 03 / 95

=ANEXO AO PROJETO DE DEC DO LEGISLATIVO No. 012/95 DE 21/03/1995=

MENSAGEM DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE AS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, EXERCÍCIO DE 1993.

Nobres Companheiros:

Nos estudos efetuados pela Comissão de Finanças e Orçamentos, através do Relator **ITAMAR AUGUSTO DA SILVA**, ficou constatado com muita clareza as regularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no **PARECER FAVORAVEL**, sobre as contas do exercício de 1993, da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., sob o número 075/94 de 17 de Novembro de 1994.

Eu, **ITAMAR AUGUSTO DA SILVA**, Como Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, voto a favor da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, relativo ao exercício de 1993, **DOMINGOS LOPES NEVES**, MEMBRO, voto com o Relator, **FERNANDO SCHROETER**, Voto Contrário ao Relator.

SALA DAS SESSÕES  
Em 21 de Março de 1995

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

*Itamar Augusto da Silva*  
RELATOR: **ITAMAR AUGUSTO DA SILVA**  
Voto Favoravel

*Domíngos Lopes Neves*  
MEMBRO : **DOMINGOS LOPES NEVES**  
Voto com o Relator

*Fernando Schroeter*  
MEMBRO : **FERNANDO SCHROETER**  
Voto Contrario ao Relator

